

Lei n.º 837/80

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$...
300.000,00

A Câmara Municipal de Guarida, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 1980, aprovou, e eu, Paulo Maciel, Prefeito Municipal, sanctiono e promulgo a seguinte ...

Lei:

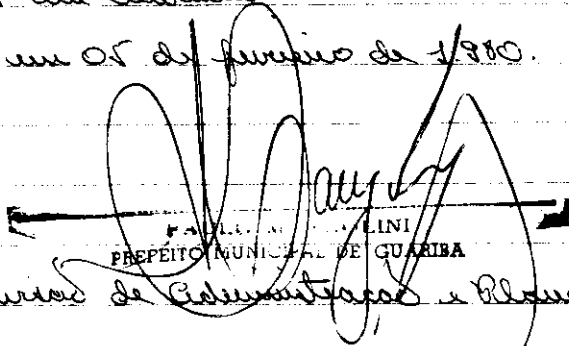
Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal de Guarida, um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados), para atender com despesas de manutenção da Corporação Municipal "Luiz Guaribone" e de contratação de um mestre para dirigí-la, justificados em audições populares e reuniões em praça pública.

Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior será coberto com

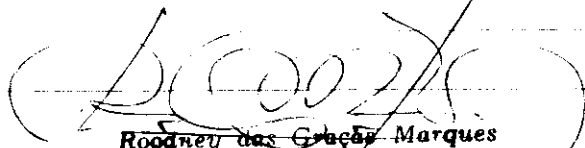
recursos do exercício de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaribá, em 05 de fevereiro de 1980.


PAULO DE LENCINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBÁ

Requadrada e Rebitada nesta Divisão de Administração e Planejamento, na mesma data.


Rodney das Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guaribá